

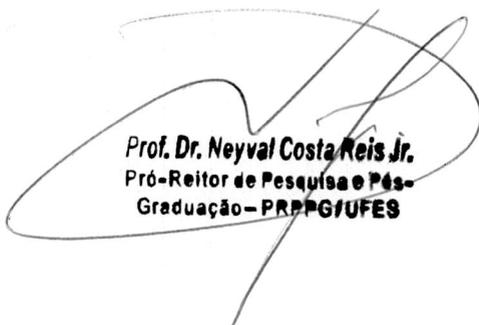


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 024 de 29 de março de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o Afastamento Parcial de EDUARDO CORREA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2077221, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, com redução de carga horária de jornada de trabalho em 10 (dez) horas semanais, pelo período de 15/04/2019 a 15/12/2019, no prazo de 08 (oito) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Informática da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.015423/2019-63.



**Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
Graduação - PRPPG/UFES